



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 094 /2024

**Ao Plenário da Câmara Municipal**

**Art.1º-** A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo-assinados, vem respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelos serviços prestados ao município de Santana do Paraíso ao **DR. NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

**Art.2º-** O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

Santana do Paraíso, 11 de abril de 2024.

**Vereadores:**

  
César Roberto de Deus  
(Nénem Fuscão)

Recebido por  
  
15/04/2024  
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG  
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## JUSTIFICATIVA

**Nelson Gonçalves de Oliveira**, nasceu no município de Mesquita no dia 31 de outubro de 1960, filho de Anatólio Carlos de Oliveira, que era mais conhecido como Sr. Nonô e Dona Angelina do Nascimento de Jesus.

Doutor Nelson Gonçalves de Oliveira, no ano de 1989, formou-se em Direito pela UFMG – Faculdade Federal de Minas Gerais; Em 1.990 casou-se com Lilian Maria Miranda Oliveira, advogada, natural de Ipatinga, com quem tem dois filhos também advogados.

Dr. Nelson tem vasta experiência em Direito Público, sendo procurador efetivo do município de Santana do Paraíso, desde novembro de 1995; atuou diretamente na implantação e emancipação do município, sendo responsável pela elaboração das primeiras Leis Municipais, sendo notório seu êxito, nas defesas em que patrocina em nome do município de Santana do Paraíso.

Dr. Nelson tem imenso respeito e amor por Santana do Paraíso, por isso escolheu esta cidade para exercer sua profissão e constituir sua família.

Diante da biografia apresentada, é que proclamo aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Resolução, como forma de homenagear este cidadão que muito fez e com certeza muito ainda fará em nome de Santana do Paraíso.

**Santana do Paraíso, 11 de abril de 2024**

**Vereadores:**

  
**César Roberto de Deus**  
**(Nénem Fuscão)**

